



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 154 /2019

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **a construção de um ponto de ônibus com cobertura na estrada JGR-010, defronte ao Condomínio Lago da Barra.**

JUSTIFICATIVA

Pessoas que aguardam os ônibus defronte ao Condomínio Lago da Barra estão solicitando a colocação de ponto de ônibus com cobertura no local mencionado, para que tenham um espaço apropriado, protegido de sol ou chuva enquanto aguardam a passagem do transporte público.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete do Vereador Alfredo Chiavegato Neto, 01 de julho de 2019

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente